



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

112/2021_CPR - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALOJAMENTO PARA EVENTOS CULTURAIS – VILAR DE MOUROS 50 ANOS E CONCERTO COM CLÁUDIA PASCOAL".

--- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:-----

--- Tomásia Cunha -- -----

--- Natividade Lima-----

--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA.-----

FIRMAS CONVIDADAS
Hotel Meira
Hotel Design & Wine
Prazer da Natureza

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Hotel Meira	€ 4.500,00
Hotel Design & Wine	€ 2.760,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "Hotel Design & Wine", nos termos das alíneas a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que não apresentou o "Anexo I", conforme definido no artigo 8.º do convite do procedimento, "Documentos que constituem a proposta".-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente "Hotel Meira", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.---

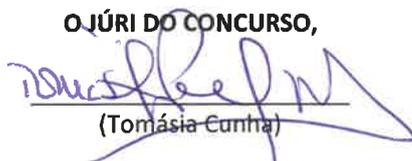
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em causa à empresa "Hotel Meira.", pelo valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-



MUNICÍPIO DE CAMINHA

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual.-----

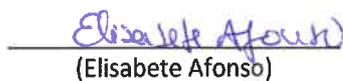
OJÚRI DO CONCURSO,



(Tomásia Cunha)



(Natividade Lima)



(Elisabete Afonso)